



*Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198 DE 22 DE SETEMBRO DE 1995.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao
Ilmo. Sr. CARLOS LUIZ BERNARDES
MATTOS DIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL
PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1.- Fica concedido Título de Cidadão
Miguelense ao Ilmo. Sr. CARLOS LUIZ BERNARDES MATTOS DIAS.

Parágrafo Único: O Título de que trata o
presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara
Municipal.

Art. 2. - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 25 de setembro de 1995.

Ver. Francisco Liberato Gomes dos Santos
Presidente